



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36

Ata da 69ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2023, da Câmara Municipal dos Vereadores dos Palmares – Biênio 2023/2024, realizada no dia 28 de março de 2023.

Aos (28) vinte e oito do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três (2023), teve lugar a 69ª (sexagésima nona) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano 2023, da Câmara de Vereadores do Município dos Palmares, biênio 2023/2024. A Mesa Diretora foi composta por – **FELIPE RANNYERY FERREIRA DE SOUZA SILVA** - Presidente; **ANTÔNIO FRUTUOSO LOUREIRO MACIEL** -1º Secretário – **FRANCISCO DA SILVA** 2º Secretario - Compareceram os vereadores: **ABRAHÃO JOSÉ DOS SANTOS, CÍCERO SEVERINO PEREIRA, SAULO CRISTEMES CRISPIM ACIOLI, NICHOLAS FELLIPE R. A. VASCONCELOS, FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA (on-line), THIAGO PATRÍCIO SIQUEIRA DE OLIVERA (on-line), AMÓS NERIAS PEREIRA, WINDSON COSTA DA SILVA**, com ausência dos Vereadores **ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA FILHO, JOSÉ REGINALDO DE ALMEIDA MELO, ANDREZA FERNANDA RAMOS DE OLIVERA, WALTER BATISTA FILHO**. Na sua 69ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo biênio 2023/2024, o Poder Legislativo iniciou os seus trabalhos, convidando a todos para ouvir a Leitura Bíblica e o Hino dos Palmares. Em seguida passou a palavra para ao Assessor Especial da Presidência Alessandro do Rego, que fez a leitura do expediente: Ofício nº 14/2023 e autoria da Senhora Iracema Veloso, que solicita espaço na tribuna popular para tratar sobre o Imposto de Renda solidário; Projeto de Lei nº 09/2023 de autoria do Vereador Saulo Acioli - Da nova denominação ao bairro Sebastião Paulino (mais conhecido por engenho são manoel) a bairro SÃO MANOEL, e da outras providências; Projeto de Lei nº 11/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar, mediante doação, com encargos, bem imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal à COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO – CEHAB/PE, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 08/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo - Dispõe sobre o estágio de estudantes de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e da



37 educação especial, em órgãos da administração pública direta e indireta,
38 autarquias ou fundacional, do Município dos Palmares, com agente de
39 integração, adequando-se as normas da Lei Federal nº 11.788, de 25 de
40 setembro de 2008 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 12/2023 de
41 autoria do Vereador Windson Costa da Silva - Dispõe sobre a
42 obrigatoriedade de cadeira de rodas nas Escolas públicas e privadas,
43 Faculdades, Universidades, Cursos Profissionalizantes, para uso dos
44 estudantes, visitantes e funcionários portadoras de deficiência físicas; Projeto
45 de Lei nº 07/2023, de autoria do prefeito do Município de Palmares, Senhor
46 José Bartolomeu de Almeida Melo Junior, Autoriza o Poder Executivo a firmar
47 convênio e conceder combustível a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES
48 FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SERRO AZUL – AFASA, na forma e
49 condições que especifica, e dá outras providências; Requerimento nº 30/2023
50 de autoria do Vereador Cicero Severino Pereira - Requeiro à Mesa, ouvido o
51 Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, e com sua aprovação
52 que seja feito através de ofício um veemente apelo ao Prefeito do Município
53 Junior de Beto, com vista ao Secretário de Infraestrutura que seja feito
54 calçamento e saneamento básico, e fazer galeria em frente a garagem de
55 Tuti porque quando a chuva chove entra na garagem 20 cm de água na
56 frente da casa localizada no bairro de Santa Luzia. Certo de sua aprovação,
57 contamos evidentemente, com o apoio dos nobres pares na aprovação deste
58 requerimento. **Aprovado por unanimidade;** Requerimento nº 32/2023 de
59 autoria do Vereador Cicero Severino Pereira - Requeiro à Mesa, ouvido o
60 Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, e com sua aprovação
61 que seja feito através de ofício um veemente apelo ao Prefeito do Município
62 Junior de Beto, com vistas a Secretaria de Educação que seja disponibilizado
63 aos estudantes da rede municipal deste município carteira de estudante.
64 Certo de sua aprovação, contamos evidentemente, com o apoio dos nobres
65 pares na aprovação deste requerimento. **Aprovado por unanimidade;**
66 Requerimento nº 33/2023 de autoria do Vereador Windson Costa - Requeiro
67 à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, e com
68 sua aprovação que seja feito através de ofício um veemente apelo ao Prefeito
69 do Município Junior de Beto, Com Vista a Secretaria de infraestrutura que
70 seja feito saneamento básico e calçamento nas ruas da parte alta do bairro
71 da Projetada. Haja vista que é um apelo antigo dos moradores da localidade.
72 Certo de sua aprovação, contamos evidentemente, com o apoio dos nobres



73 pares na aprovação deste requerimento. **Aprovado por unanimidade;**
74 Requerimento nº 34/2023 de autoria do Vereador Windson Costa - Requeiro
75 à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, e com
76 sua aprovação que seja feito através de ofício um veemente apelo ao Prefeito
77 do Município Junior de Beto, Com Vista a Secretaria de Saúde, que seja feito
78 uma UBS no bairro da Projetada, tendo em vista que é um apelo antigo dos
79 moradores da localidade. Certo de sua aprovação, contamos evidentemente,
80 com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento. **Aprovado**
81 **por unanimidade;** Requerimento nº 35/2023 de autoria do Vereador
82 Windson Costa - Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às
83 formalidades regimentais, e com sua aprovação que seja feito através de
84 ofício um veemente apelo ao Ministério da Previdência Social com vista ao
85 Deputado Federal Lula da Fonte que haja intervenção no sentido de da
86 resolução a falta de atendimento ao serviço de perícias médicas no INSS de
87 Palmares, vale salientar que este serviço não vem sendo realizado a
88 bastante tempo, o que causa grandes transtornos a todos munícipes deste
89 município que tem que se deslocar para cidades como: Caruaru, Garanhuns,
90 Cabo dentre outras. Certo de sua aprovação, contamos evidentemente, com
91 o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento. **Aprovado por**
92 **unanimidade;** Não havendo mais requerimentos escritos, o Senhor
93 Presidente passou aos requerimentos Verbais, Pela ordem o Vereador:
94 **Nicholas Alves** – Requeiro a Mesa, Ouvido o plenário e obedecidas as
95 formalidades regimentais e com sua aprovação, que seja feito através de
96 ofício ao Exmo. Senhor Prefeito, com vistas Secretaria de Saúde, solicitando
97 extratos de notas e relatório de todos os fornecedores que prestaram
98 serviços a secretaria de saúde nos anos de 2021 e 2022, especificamente os
99 fornecedores laboratoriais. **Aprovado por unanimidade; Nicholas Alves** –
100 Requeiro a Mesa, Ouvido o plenário e obedecidas as formalidades
101 regimentais e com sua aprovação, que seja feito através de ofício ao Exmo.
102 Senhor Prefeito, com vistas ao Secretário de Saúde, solicitando informações
103 a respeito do Posto de Saúde Miguel Ângelo no bairro projetada, haja vista
104 que mediante fiscalização realizada no local, foi verificado inúmeras
105 irregularidades, com falta de medicamentos e morcegos no teto. **Aprovado**
106 **por unanimidade; Antônio Loureiro** - Requeiro a Mesa, Ouvido o plenário e
107 obedecidas as formalidades regimentais e com sua aprovação, que seja
108 aprovado em caráter de urgência os projetos que trata sobre o calendário



109 agrícola e os estágios para os estudantes. **Aprovado por unanimidade;**
110 **Windson Costa** - Requeiro a Mesa, Ouvido o plenário e obedecidas as
111 formalidades regimentais e com sua aprovação, que seja o senhor
112 Presidente deste Poder, acione a comissão de saúde e ir até a secretaria
113 Estadual de Saúde, para reivindicar problemas no hospital regional dos
114 Palmares. **Aprovado por unanimidade; Amos Nérias** - Requeiro a Mesa,
115 Ouvido o plenário e obedecidas as formalidades regimentais e com sua
116 aprovação, que seja feito através de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito, com
117 vistas a Secretaria de Infraestrutura, solicitando saneamento e calçamento da
118 Rua Projetada Aliança com Deus, haja vista que é pedido antigo dos
119 moradores daquela localidade, especificamente de uma criança (Heloisa
120 Farias) que abordou e fez essa solicitação. **Aprovado por unanimidade;**
121 **Amós Nérias** - Requeiro a Mesa, Ouvido o plenário e obedecidas as
122 formalidades regimentais e com sua aprovação, que seja feito através de
123 ofício ao Exmo. Senhor Prefeito, com vistas a Secretaria de Infraestrutura,
124 solicitando que seja construída uma praça (espaço de convivência) no antigo
125 AMBASA no bairro Santo Antônio, bem como um campo Society. **Aprovado**
126 **por unanimidade; Windson Costa** - Requeiro a Mesa, Ouvido o plenário e
127 obedecidas as formalidades regimentais e com sua aprovação, que seja feito
128 através de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito, com vistas a Secretaria de
129 Infraestrutura, solicitando o saneamento da Rua Manoel Braga. **Aprovado**
130 **por unanimidade; Nicholas Alves** - Requeiro a Mesa, Ouvido o plenário e
131 obedecidas as formalidades regimentais e com sua aprovação, que seja feito
132 através de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito, com vistas a Secretaria de
133 Educação, solicitando que seja implantado um Portal do Aluno, para que seja
134 disponibilizado todas as informações escolar do aluno. **Aprovado por**
135 **unanimidade;** Não havendo mais vereadores querendo fazer uso dos
136 requerimentos verbais, o Presidente colocou em votação a Ata da reunião
137 anterior, onde foi aprovada por unanimidade; em seguida foi passado aos
138 trabalhos da pauta; **Parecer Unificado** - Parecer da Comissão de Justiça e
139 Redação, Finança e Orçamento, Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do
140 prefeito do Município de Palmares, Senhor José Bartolomeu de Almeida Melo
141 Junior, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e conceder
142 combustível à ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO
143 ASSENTAMENTO SERRO AZUL - AFASA, na forma e condições que
144 especifica, e dá outras providências. O referido Projeto 07/2023 é relevante,



145 pois tem como objetivo fortalecer o desenvolvimento rural por meio de
146 políticas públicas junto ao Poder Executivo Municipal, haja vista que o
147 segmento da agricultura familiar torna-se cada vez mais um campo de
148 atenção especial da sociedade brasileira. Assim, o fornecimento de
149 combustível é de suma importância pois visa facilitar e trazer mais eficiência
150 ao chamado “mecanização agrícola”, que é o conjunto de técnicas utilizadas
151 no planejamento, execução e desenvolvimento dos processos de produção,
152 por meio de máquinas, implementos, ferramentas ou qualquer outro meio
153 mecânico, trazendo melhorias e benefícios para mais de 500 famílias de
154 agricultores do nosso Município. Além do mais, está em conformidade com a
155 Lei Orgânica do Município dos Palmares, o Regimento Interno desta Casa
156 Legislativa, e demais dispositivos constitucionais e legais, por isso submete à
157 apreciação da Câmara Municipal de Vereadores este Projeto de Lei. Assim, o
158 Projeto encontra-se devidamente apto para votação, vez que atende os
159 princípios legais, pugnando estas comissões por sua tramitação. Face ao
160 exposto, emitimos nosso parecer FAVORÁVEL e com sua livre e devida
161 tramitação no Plenário desta Casa, propondo aos nobres Vereadores que a
162 matéria seja votada em 1ª e 2ª discussão e votação, com redação final. É
163 este, portanto, o nosso Parecer. **Aprovado por unanimidade; Parecer**
164 **Unificado** - Parecer da Comissão de Justiça e Redação, Finança e
165 Orçamento, Projeto de Lei nº 08/2023, de autoria do prefeito do Município de
166 Palmares, Senhor José Bartolomeu de Almeida Melo Junior, que dispõe
167 sobre o estágio de estudantes de educação superior, de educação
168 profissional, de ensino médio e da educação especial, em órgãos da
169 administração pública direta e indireta, autárquica ou fundacional, do
170 Município dos Palmares, com agentes de integração, adequando-se as
171 normas da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e dá outras
172 providências. O referido Projeto 08/2023 é relevante, pois tal ato é o primeiro
173 contato do estudante com o mercado de trabalho dentro da sua área de
174 atuação escolhida. Essa experiência é uma importante aliada ao curso de
175 graduação, auxiliando no processo de desenvolvimento, aperfeiçoamento e
176 aprendizagem do aluno, fazendo com que ele confira a rotina que
177 provavelmente terá após sua formação. O programa de estágio também é
178 importante para que o aluno troque experiências com pessoas que já
179 trabalham na área, recebendo conselhos e traçando planos. Dessa forma, o
180 estagiário fortalece seu networking, formando uma rede de contatos



181 profissionais, o que pode fazer toda a diferença na hora de procurar um
182 emprego. Além do mais, está em conformidade com a Lei Orgânica do
183 Município dos Palmares, o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e
184 demais dispositivos constitucionais e legais, por isso submete à apreciação
185 da Câmara Municipal de Vereadores este Projeto de Lei. Assim, o Projeto
186 encontra-se devidamente apto para votação, vez que atende os princípios
187 legais, pugnando estas comissões por sua tramitação. Face ao
188 exposto, emitimos nosso parecer FAVORÁVEL e com sua livre e devida
189 tramitação no Plenário desta Casa, propondo aos nobres Vereadores que a
190 matéria seja votada em 1ª e 2ª discussão e votação, com redação final. É
191 este, portanto, o nosso Parecer. **Aprovado por unanimidade; PARECER**
192 **UNIFICADO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E**
193 **ORÇAMENTO - MATÉRIA:** Projeto de Lei nº 05/2023 de autoria do Vereador
194 Nicholas Alves –fornecimento de wi-fi gratuito dentro de todas unidades de
195 saúde do Município dos Palmares/PE. - **RELATÓRIO:** Na forma regimental
196 desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
197 Palmares submeteu à apreciação das Comissões, o referido Projeto de Lei
198 pelo que passamos a analisá-lo, para oferta de Parecer. Através da análise
199 feita no presente Projeto de Lei, vislumbramos sua total legalidade pelo fato
200 deste não afrontar nenhuma norma constitucional, ou infraconstitucional, bem
201 como, não se verificou qualquer afronta às legislações financeiras e
202 orçamentárias vigentes no Brasil, respeitando veemente a Lei Orgânica deste
203 Município. Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei sob
204 consulta está em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos
205 os trâmites necessários e preencher os requisitos admissíveis em sua
206 totalidade, em nada obsta a regular tramitação da propositura, de forma que
207 concluímos pela aprovação do Projeto de Lei em discussão. **Aprovado por**
208 **unanimidade;** E como não haviam mais matérias a serem apreciadas na
209 Pauta, o Presidente encerrou os trabalhos do Poder Legislativo agradecendo
210 a presença de todos, e convidando para Reunião Ordinária, próxima Terça-
211 feira. E por fim, para constar e como testemunha dos fatos aqui relatados, eu,
212 **ALESSANDRO PAULO ALVES DO REGO FILGO**, lavrei a presente Ata,
213 que por mim foi digitada, a qual dato e assino juntamente a Mesa Diretora da
214 Casa Manoel Gomes da Cunha. Sala das Sessões Legislativas, em 28 de
215 Março do ano de 2023. _____ Assessor
216 Especial da Presidência.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES

Estado de Pernambuco

Casa Manoel Gomes da Cunha

217 Presidente: _____ FELIPE RANNYERY
218 FERREIRA DE SOUZA SILVA
219 1º Secretário: _____ ANTÔNIO
220 FRUTUOSO LOUREIRO MACIEL
221 2º Secretário: _____ FRANCISCO DA
222 SILVA